



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

RESOLUÇÃO Nº 821/2019

Concede Título de Cidadania Honorária a Adilson Batista dos Santos, e dá outras providências.

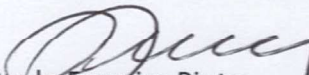
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Sr. Adilson Batista dos Santos.

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.


Paulo Ferreira Pinto
Presidente